



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 023/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo estipulado na Portaria nº 020/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de novembro de 2018.

ELIELSON ELIAS MENDES
Presidente